

Ulysses defende Carta

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, reafirmou que a nova Constituição brasileira resgata a cidadania da população e, por isso, não pode ser considerada conservadora. Para Ulysses, o texto aprovado torna mais participativa a democracia brasileira, corrige a geografia econômica do País, que estava ultrajada, e introduz um novo conceito de seguridade social. As declarações do presidente da Assembléia foram feitas ao programa **Debate em Manchete**, que a TV Brasília apresenta hoje à noite.

Junto com Ulysses Guimarães, participou do programa o relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, para quem o projeto de Constituição aprovado não é ideal, mas é real, pois levou em conta a realidade brasileira. Na opinião de Cabral, o texto é feito de erros e acertos, mas "há

mais acertos do que erros". O relator destacou três dos acertos que julga engrandecedores do texto Constitucional: o **habeas data**, o mandado de segurança coletivo e o mandado de injunção. Preferiu não destacar erros, por considerar que eles não irão afetar a vida política brasileira.

ELEIÇÕES

O deputado Ulysses Guimarães comentou ainda, durante o **Debate em Manchete**, a possibilidade de vir a ser o candidato do PMDB à Presidência da República. Ulysses afirmou que seria hipocrisia negar sua vocação para tal indicação e até apontou suas prioridades de Governo, caso fosse eleito: a saúde e a economia. O deputado, porém, preferiu não comentar as possíveis candidaturas de Leonel Brizola e Jânio Quadros, mas afir-

mar que seria favorável aos dois turnos eleitorais.

Sobre as eleições municipais, o presidente da Câmara, do PMDB e da Constituinte disse que existem grandes possibilidades de o PMDB se sair bem, mas reconheceu que a multiplicação de legendas pode criar algumas dificuldades para o partido.

INGOVERNABILIDADE

Ainda falando a respeito do texto constitucional, o presidente Ulysses Guimarães salientou que o País não ficará ingovernável, em função da falta de Leis Complementares que normatizem o disposto no texto aprovado. Para Ulysses, há muitos dispositivos auto-aplicáveis e os que não o são podem ser resolvidos através do mandado de injunção. Participam do programa **Debate em Manchete** Arnaldo Niskier e Carlos Chaças.